



LEI Nº 4.757 DE 08 DE novembro DE 2023.

Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Entidade que menciona.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIEIS CATÓLICOS DE PROMOÇÃO SOCIAL PADRE RODOLFO LUNKENBEIN E SIMÃO BORORO**, associação privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.443.549/0001-63, com sede na Avenida Ministro João Alberto, número 221, Bairro Jardim Bela Vista, Barra do Garças-MT, CEP: 78.603-226, nesta Cidade de Barra do Garças-MT.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 08 de novembro de 2023.

  
**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.001, de 01/01/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO


PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
CARIMBO - 224751-0